

encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 09/02/2024 T. Vig.: 07/06/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ - CNPJ nº 05.105.283/0001-50. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1034202

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 031/2022 Processo nº 2021/688995

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 22/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício nº 006/2023 datado em 12 de Janeiro de 2024 (seq. 243), em virtude de que a empresa ainda não conseguiu concluir a obra por conta do período de inverno na zona rural, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 244), ocasionando assim certo atraso na execução. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 50,77% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 242) Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/02/2024 T. Vig.: 04/06/2024. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO- CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1034194

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Portaria nº 010/2024 – GAB. Belém (PA), 23 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Capítulo IV, artigos 7º e 8º.

RESOLVE:

1- Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto a Comissão de Licitação, nos Sistemas de Licitações Eletrônicos que vierem a ser utilizados por esta Autarquia.

DADOS DO SERVIDOR

Nome: Caroline Nazaré da Silva Carvalho Huhn

Cargo/Função: Agente Administrativo Matrícula: 54195912/1 Pregoeira

Nome: Carolina Silva de Souza

Cargo/Função: Assessor Técnico III Matrícula: 5947304/1 Pregoeira

Equipe de Apoio

Nome: Clauton Nazareno Marques Leal

Cargo/Função: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos Matrícula: 8002833/1

Equipe de Apoio

Nome: Lewilson Levy Correa

Cargo/Função: Auxiliar Operacional Matrícula: 54191502/1

Art. 2º Nos afastamentos e impedimentos legais do titular, caberá ao seu substituto

as atribuições inerentes às atividades do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1034028

Portaria nº 011/2023 – GAB. Belém (PA), 23 de janeiro de 2023.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Capítulo IV, artigos 7º e 8º.

RESOLVE:

1 – Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, junto a Comissão de Licitação, nos Sistemas de Licitações Eletrônicos que vierem a ser utilizados por esta Autarquia.

DADOS DO SERVIDOR

Nome: Caroline Nazaré da Silva Carvalho Huhn

Cargo/Função: Agente Administrativo Matrícula: 54195912/1

Agente de Contratação

Nome: Carolina Silva de Souza

Cargo/Função: Assessor Técnico III Matrícula: 5947304/1

Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Nome: Clauton Nazareno Marques Leal

Cargo/Função: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos Matrícula: 8002833/1

Equipe de Apoio

Nome: Lewilson Levy Correa

Cargo/Função: Auxiliar Operacional Matrícula: 54191502/1

Equipe de Apoio

Art. 2º Nos afastamentos e impedimentos legais do titular, caberá ao seu substituto as atribuições inerentes às atividades do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1034021

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 009/2024 – ARCON-PA, 22 DE JANEIRO DE 2024. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2024/29285; RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora DAYANNE MATOS DAS CHAGAS, matrícula n.º 5947459/1, ocupante do cargo de Controlador de Serviços Públicos, correspondente ao triênio 2019/2023. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1033963

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Baião, abrangendo uma área de 11.802,4171 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1123136.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 11.802,4171 ha (onze mil, oitocentos e dois hectares, quarenta e um ares e setenta e um centiares), inserida no Município de Baião denominada GLEBA CALADOS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.688.764,72m e E = 651.923,43m; deste, segue confrontando com a Gleba Patrimonial do Município de Baião, com a seguinte distância 111,29 m e azimute plano 103º42'06" até o marco M-002, de coordenada N = 9.688.738,36m e E = 652.031,55m; 59,08 m e azimute plano 105º13'44" até o marco M-003, de coordenada N = 9.688.722,84m e E = 652.088,56m; 128,30 m e azimute plano 105º13'44" até o marco M-004, de coordenada N = 9.688.689,14m e E = 652.212,35m; 147,06 m e azimute plano 103º44'19" até o marco M-005, de coordenada N = 9.688.654,21m e E = 652.355,21m; 62,67 m e azimute plano 103º44'20" até o marco M-006, de coordenada N = 9.688.639,33m e E = 652.416,08m; 60,54 m e azimute plano 102º13'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.688.626,51m e E = 652.475,25m; 101,69 m e azimute plano 102º13'27" até o marco M-008, de coordenada N = 9.688.604,98m e E = 652.574,63m; 182,07 m e azimute plano 102º13'27" até o marco M-009, de coordenada N = 9.688.566,43m e E = 652.752,57m; 1,20 m e azimute plano 101º22'44" até o marco M-010, de coordenada N = 9.688.566,19m e E = 652.753,75m; 180,37 m e azimute plano 101º22'34" até o marco M-011, de coordenada N = 9.688.530,62m e E = 652.930,57m; 3,13 m e azimute plano 98º17'34" até o marco M-012, de coordenada N =